

Marcelo Quintero da Silva	Assessor da Superintendência de Inovação e Modernização da Secretaria de Estado de Transformação Digital
Patrícia Meireles da Silva	Assessora do Gabinete do Secretário de Estado de Transformação Digital
Priscila Haidar Sakalem	Assessora no Gabinete do Governador no Estado do Rio de Janeiro
Rodrigo Campos Martins	Assessor Técnico da Secretaria de Estado de Transformação Digital
Victor Rosa de Souza	Assessor na Auditoria Interna da Controladoria Interna do Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Transformação Digital
Jéssica Ohana Tavares	Assessora Especial do Governador
Mariana Pereira dos Santos	Assistente do Gabinete do Secretário de Estado de Transformação Digital
Rodrigo de Souza Valle	Integrante do Gabinete do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ
Marcelo Verly	Presidente do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Nova Friburgo
Flávio Sebastião Rodrigues da Silva	Ex-presidente do PRODERJ
Alexandra Maria Monteiro Grisolia	Professora Titular do Hospital Pedro Ernesto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Jorge Magalhães	Gerente de Sustentação de Sistemas do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

**Art. 2º** - Conforme estabelecido no § 1º, do Art. 9º, do Decreto nº 48.524/2023, fixo como data de solenidade de entrega da honraria o dia 10/07/2025 às 09:00 horas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025

**LÚCIO CAMILO OLIVA PEREIRA**  
Presidente

Id: 2660465

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEIOP Nº 917 DE 03 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, E A EMPRESA SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000681/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a Resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 005/2022, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, CALÇAMENTO, CICLOVIAS, VIADUTOS (OBRAS DE ARTE ESPECIAL DE ENGENHARIA) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA MELHORIA DA ESTRUTURA VIÁRIA- DE-MOB II, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA", Processo Administrativo SEI-330018/000681/2021,

#### - GESTOR:

Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7;

**Suplentes:** Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;

Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5;

#### - FISCAIS TÉCNICOS:

João Vitor Naves Rodrigues- Id. Funcional: 51466961-8;

Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8;

**Suplentes:** Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7;

Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 51588684;

Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;

Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0.

#### - FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0;

**Suplentes:** Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7;

Andrea Alves Senna de Aquino Id Funcional: 51438151.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 03 de julho de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025

#### URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2660655

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERINO DE 08.07.2025

**PROCESSO Nº SEI-150001/007648/2025 - RECONHECO** A DÍVIDA a favor de FABIANA BARBOSA DOS SANTOS SILVA, ID. Funcional 5037014-6, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art.3º, inciso IV, no total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2660657

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERINO DE 08.07.2025

**PROCESSO Nº SEI-330001/000675/2025 - RECONHECO** A DÍVIDA realizada em exercício anterior a 2025, com base no disposto no art. 3º, da Resolução/SEPLAG 110, de 09 de maio de 2008 e o Decreto Estadual nº 47.353 de 11 de novembro de 2020, no total de R\$ 19.282,32 (dezenove mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), em favor da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, referente ao mês julho de 2024, relativo ao ressarcimento pela cessão do servidor Leonardo de Oliveira El Warrak, Matrícula/SIAPE nº 1556028..

Id: 2660658

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 08/07/2025

**PROCESSO Nº SEI-330003/000919/2025 - APROVO** os procedimentos adotados até a presente data referentes ao Pregão Eletrônico nº 009/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de arquitetura e de estrutura (executivo) e de instalações (básico e executivo), inclusive orçamento para a construção do Museu do Rock, localizado na Rua da Lapa, nº 49, Centro, no município do Rio de Janeiro. **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 009/2025 e **ADJUDICO** o objeto supramencionado no valor total de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais) à empresa Home Arquitetura e Consultoria Ltda., declarada vencedora do certame, conforme consta na Ata de Encerramento de 08/07/2025 (104056952).

Id: 2660476

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 08/07/2025

**PROCESSO Nº SEI-330003/000561/2025 - APROVO** os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2025 que tem por objeto a "contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução de reforma geral com modificação no Canil da SEPOL, localizada nas dependências da CORE (Coordenadoria de Recursos Especiais) na Cidade da Polícia". **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa APD Construções e Serviços LTDA, CNPJ 29.763.109/0001-62 declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 08/07/2025 (104061436), no valor de R\$ 322.740,00 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e quarenta reais), e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 005/2025.

Id: 2660477

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 09/07/2025

**PROCESSO Nº SEI-330004/000186/2025 - HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação vigente, o Processo Eletrônico de Dispensa - PED, cujo o objeto é a aquisição de Material de TIC, na forma do Termo de Referência indexado em doc. SEI nº 100219447, em favor da empresa M.T.L COMÉRCIO E PRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.553.440/0001-70, no valor de R\$ 19.330,00 (dezenove mil, trezentos e trinta reais), com fundamento no art.75, inciso II da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021.

Id: 2660647

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 02/07/2025

**PROCESSO Nº SEI-330020/001008/2021 - TORNO SEM EFEITO** a publicação no DOERJ de 07/06/2024 às fls. 47 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARP de nº 5187/2024, em favor de Jéferson Soares de Azevedo Dantas, relativo ao Lote 07 unid. 1A da Quadra 01 da comunidade CONJUNTO RESIDENCIAL LAUDELINO MACHADO.

Id: 2660544

### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 08.07.2025

**PROCESSO Nº SEI-330002/006166/2024 - HOMOLOGO** e **ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente o PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025, que tem por objeto a "Aquisição de tinta para demarcação viária à base de metilmetacrilato monocomponente, solvente para tintas de demarcação à base de metilmetacrilato monocomponente e microesfera de vidro para sinalização horizontal", onde o pregoeiro declarou vencedor do lote único do certame a empresa PORTO SINALIZAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 1.682.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 05.240.677/0001-10.

Id: 2660681

## Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

### SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

#### ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA SEENEMAR/CODIN Nº 48 DE 13 DE JUNHO DE 2025

**FICA CRIADO O COMITÊ GESTOR E DE COMISSÃO TÉCNICA DO PROJETO "DISTRITOS INDUSTRIAIS SUSTENTÁVEIS" NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR E O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no processo SEI-480001/000462/2025, e

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Fica criado o Comitê Gestor e de Comissão Técnica para o Projeto "Distritos Industriais Sustentáveis", que passam a configurar com os seguintes membros.

§ 1º - Por parte da CODIN:

I - Tiago Motta, Diretor de Novos Negócios.

II - Tómas Devolder, Assessor.

III - Rafael Menezes, Assessor.

§ 2º - Por parte da SEENEMAR:

I - Sérgio Coelho, Subsecretário Adjunto de Energia.

II - Carolina Oliveira, Superintendente de Eficiência Energética e Iluminação Pública.

III - Giovanna Pereira, Assistente.

IV - Gabriel Loio, Assessor.

**Art. 2º** - Compete ao Comitê Gestor e de Comissão Técnica para o Projeto "Distritos Industriais Sustentáveis":

I - definir diretrizes gerais para estabelecimento do projeto;

II - definir matriz de prioridades e ações no âmbito do projeto;

III - acompanhar e divulgar entre os principais atores que possam comissionar infraestruturas correlatas ao projeto;

IV - elaborar e aprovar seu regimento interno, por maioria absoluta; e

V - deliberar sobre outras matérias relacionadas ao projeto.

**Art. 3º** - As atividades relativas ao Comitê Gestor e de Comissão Técnica serão consideradas serviços de alta relevância pública não remunerada.

**Parágrafo Único** - A Resolução Conjunta não ensejará aumento de dispêndios pelo erário estadual.

**Art. 4º** - As atividades no âmbito do Projeto "Distritos Industriais Sustentáveis" deverão ser registradas mensalmente em relatório a ser registrado neste processo administrativo em referência.

**Art. 5º** - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025

**CASSIO DA CONCEIÇÃO COELHO**  
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

**FÁBIO PICAÑO**  
Presidente da CODIN

Id: 2660625

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 09.07.2025

**EXONERA**, a pedido, **ANDRESSA DIAS LEMOS**, ID Funcional nº 50233629, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DA1-1, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 14/07/2025. Processo nº SEI-480002/000256/2025.

Id: 2660510

### AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATOS DO CONSELHO DIRETOR

#### DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº4926 DE 25 DE JUNHO DE 2025

**CONCESSIONÁRIA CEG RIO - AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DEVIDOS À PANDEMIA DA COVID-19.**

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-E-22/007.116/2020, por unanimidade;

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Remeter o presente processo para o Processo Regulatório da 5ª Revisão Quinquenal de Tarifas da Concessionária CEG Rio.